



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.889, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

**Abre no orçamento vigente
um crédito adicional
suplementar e da outras
providências.**

OSVALDO MARCHIORI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 67.000,00, distribuídos nas dotações de acordo com os termos do anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, nos termos do anexo II.

Artigo 3º - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de março de 2012.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

Setor	Código Local	Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor R\$
Guarda Municipal	02.01.0 2	06.182.0087.2.00 8	3.3.90.39.0 0	5.000,00
Promoção Social	02.06.0 2	08.244.0120.2.02 0	3.3.90.30.0 0	2.000,00
S.e.r.m.	02.10.0 2	26.782.0361.2.02 3	3.3.90.30.0 0	13.000,00
Agricultura	02.11.0 2	20.601.0315.2.03 3	3.3.90.30.0 0	4.000,00
Gabinete Prefeito	02.02.0 1	04.122.0045.2.00 2	3.3.90.30.0 0	10.000,00
Fdo. Mun.Ass.Social	02.06.0 3	08.244.0124.2.02 1	3.3.90.30.0 0	2.000,00
Finanças	02.05.0 1	04.129.0080.2.00 7	3.3.90.30.0 0	2.000,00
Saúde	02.07.0 1	10.301.0150.2.01 5	4.4.90.52.0 0	9.000,00
Enc.Gerais Município	02.11.0 1	04.122.0049.2.02 7	3.3.90.39.0 0	20.000,00
TOTAL				67.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II – ANULAÇÃO

Setor	Código Local	Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor R\$
Guarda Municipal	02.02.0 2	06.182.0087.2.00 8	3.3.90.30.0 0	5.000,00
Promoção Social	02.06.0 2	08.244.0120.2.00 7	3.3.90.39.0 0	2.000,00
'S.e.r.m.	02.10.0 2	26.782.0361.2.02 3	3.3.90.39.0 0	13.000,00
Esporte e Lazer	02.12.0 2	27.812.0385.2.01 8	3.3.90.39.0 0	2.000,00
Gabinete do Prefeito	02.02.0 1	04.122.0045.2.00 2	3.3.90.39.0 0	10.000,00
Enc.Gerais Município	02.11.0 1	04.122.0049.2.02 7	3.3.90.30.0 0	6.000,00
Saúde	02.07.0 1	10.301.0150.2.01 5	3.3.90.30.0 0	9.000,00
Obras	02.09.0 1	15.451.0285.2.02 2	3.3.90.39.0 0	20.000,00
TOTAL				67.000,00